

PORTARIA N.º 227 – DG, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2137

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Greyce Ferreira Andrade** matrícula n.º 808, Consultor Legislativo – Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2013, para deixá-la em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral